



REQUERIMENTO      Número      /XII (      .ª)

PERGUNTA      Número      /XII (      .ª)

**Assunto: Bombeiros de Olhão (distrito de Faro) sem as condições necessárias para o exercício da sua missão**

**Destinatário: Ministro da Administração Interna**

*Exma. Senhora Presidente da Assembleia da República*

O Bloco de Esquerda teve conhecimento que a orgânica interna dos Bombeiros de Olhão não cumpre os critérios de hierarquia e direção operacional necessários ao cabal desempenho da sua missão. Pese embora as responsabilidades atribuíveis à autarquia (que optou por não realizar os concursos necessários), a tutela não deverá ignorar as dificuldades com as quais vive esta corporação.

Estando a maioria dos bombeiros na base na carreira, como bombeiros de 3.ª classe, regista-se a evidente falta de chefias para as equipas e teatros de operações, nomeadamente tendo em conta que o acesso à formação coloca como requisito, muitas vezes, postos superiores aos existentes, de bombeiro de 2.ª classe ou superior. Ora, estando bloqueada a progressão na carreira, está igualmente bloqueado o acesso à formação.

Neste contexto, muitos bombeiros desempenham funções muito acima da sua formação e sem qualquer compensação remuneratória para o efeito, registando-se total carência de formação de quadros necessários ao comando de equipas e intervenção em teatro de operações.

A estas dificuldades, acresce a falta de meios adequados: o equipamento de proteção pessoal individual encontra-se degradado e sem a manutenção necessária; há veículos obsoletos ou com graves problemas mecânicos; não existem condições para o treino de manutenção física ou para o treino específico, nomeadamente de fogo real ou de desencarceramento, tal como seria suposto para uma resposta de qualidade.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Administração Interna, as seguintes perguntas:*

1. Tem o Ministro conhecimento desta situação?
2. Na esfera própria de competências, que medidas considera ajustadas para responder à situação de uma corporação sem os meios humanos e técnicos necessários ao desempenho da sua missão?

Palácio de São Bento, 18 de novembro de 2013.

**A deputada,  
Cecília Honório**